



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
Contratada: **REFORSONDA SONDAGENS E FUNDAÇÕES LTDA**
Referência: **Contrato nº 159/2015**
Processos n.º: **4345/2015**

Pelo presente Termo de Aditamento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada Sra. **JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.318.836-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 165.243.178-07, residente e domiciliada na Rua Pedro José Paes, 170 – Bairro Jardim Esperança - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **REFORSONDA SONDAGENS E FUNDAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.179.608/0001-86, com sede na Rua Miranda Azevedo, nº57, Centro, na Cidade de Sorocaba – Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **Darci Moraes de Oliveira**, portador do RG n.º 61.813.795, CPF 390.090.928-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 - Fica aditado o contrato original em sua cláusula 2.1, reduzindo de **03 (três) para 02 (dois) Furos de Sondagem de Reconhecimento de Solo Terzaghi Peck tipo (SPT) Norma Técnica NBR 6.484/2001**, com amostrador de (35 mm) e externo de (51 mm) para obra no Centro de Convivência do Idoso, situado na Rua Alexandrina Alves da Silva esquina com a Rua Brasilino de Moraes Rosa, no Bairro Nova Pilar em Pilar do Sul/SP.

CLÁUSULA 02 - Fica acrescido **01 (um) Furo** na Estrada Vicinal José Waldemar Mazzer, no córrego dos Lemes devido à situação de urgência acenada no processo administrativo 4345/2015 em virtude da queda de ponte consequente das fortes chuvas locais.

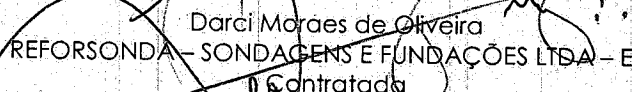
CLÁUSULA 03 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e serviços estabelecidos no contrato (ata) original.

CLÁUSULA 04 - Elegem o Foro da Comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente aditamento.


E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente aditamento em 03 (três) vias na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 25 de janeiro de 2016.


Janete Pedrina de Carvalho Paes
Prefeita Municipal
Contratante

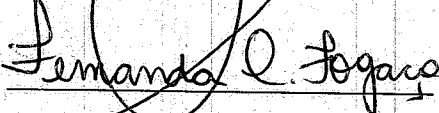

Darci Moraes de Oliveira
REFORSONDA - SONDAGENS E FUNDAÇÕES LTDA - EPP
Contratada


Juliana Holanda dos Santos Almeida
Secr. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo


Juárez Márcio Rodrigues
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários


José Francisco de Almeida
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Testemunhas:


Fernanda R. Fogaca

